



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 649/2024 LINHARES – ES, 15 de janeiro de 2024.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO NA ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO A COMUNIDADE SANTA FÉ – LINHARES -ES

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.







JUSTIFICATIVA

Veio ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras RECLAMAÇÕES realizadas pelos munícipes residentes na COMUNIDADE SANTA FÉ. Os moradores locais relataram o DESCASO do PODER PÚBLICO MUNICIPAL em olhar para os problemas desta REGIÃO. Mediante a essa RECLAMAÇÃO os moradores da localidade do SANTA FÉ solicitam ao PODER LEGISLATIVO que apresente ao PODER PÚBLICO MUNICIPAL a INDICAÇÃO PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO NA ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO A COMUNIDADE SANTA FÉ – LINHARES - ES. Diante dos fatos apresentados, acreditamos e confiamos que o PODER PÚBLICO MUNICIPAL irá atender de forma imediata essa INDICAÇÃO.

Os munícipes desta localidade informam que necessitam com **URGÊNCIA** da participação do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** na **COMUNIDADE**, pois os mesmos já vêm há alguns meses sofrendo com o péssimo estado da estrada supracitada, e que ficou agravado com as fortes chuvas no município.

Conforme relato de morador está estrada tem uma extensão de 3,5 km, e precisa de uma atenção especial, há vários pontos de alagamentos onde a sugestão e de aterrar a estrada para levantar um pouco e evitar alagamentos em alguns pontos,

O problema é que o **PODER PÚBLICO** da pouquíssima manutenção nessa região e devido a esta falta de reparos a estrada supra citada encontra-se necessitando que os serviços hora indicados sejam feitos pois além do desconforto em andar em uma estrada cheia de BURACOS ainda causa prejuízos monetários pelo constante gasto com seus meios de transporte.

É sabido, contudo, que o ente municipal tem o dever de zelar pela conservação das vias públicas. Nesse pensamento, o cidadão que se sentir lesado, poderá inclusive acionar a municipalidade em juízo buscando a reparação dos danos materiais e morais sofridos em decorrentes de acidente causado por buracos em via pública.

Posto assim, o real perigo e indubitável necessidade de reparo do leito carroçável da via, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria apresentar presente Proposição, confiante de que esta municipalidade tomará as devidas providências para sanar o problema.



2C





PROPOSIÇÃO

Deste de modo conforme os relatos acima citados, acreditamos que o Poder Público atenderá a demanda apresentada pelos moradores locais:

INDICAÇÃO PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO NA ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO A COMUNIDADE SANTA FÉ – LINHARES -ES

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

30

































PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200380031003600310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 19/01/2024 10:19 Checksum: 3DD60CA1C68F8112FFA3BD9687A3B1C300985AD2614A9B4507079191116116D5

